



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Helena

"Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa"

CNPJ. 12.724.282/0001-59

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026.

De, 27 de março de 2026.

ACOLHE PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO, PROCESSO Nº 02409/2024-9,
RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PARAÍBA,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA FAZ SABER QUE O
PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SANTA-HELENENSE APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio exarado pelo Plenário do Tribunal de
Contas do Estado da Paraíba, sobre o Processo nº 02409/2024-9, que se refere à
prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Helena – Paraíba, alusivas ao
exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Helena
– Paraíba, referentes ao exercício financeiro de 2023, cujo ordenador de despesa
foi o Senhor João Cleber Ferreira Lima.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
promulgação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Helena-PB, 27 de março de 2026.

FRANCISCO QUARESMA PARNAÍBA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

